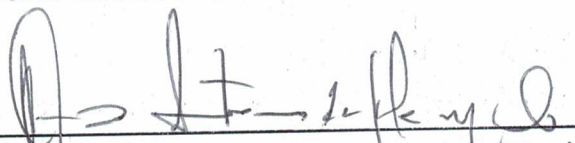
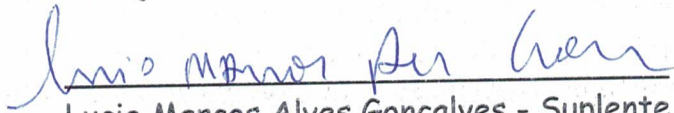


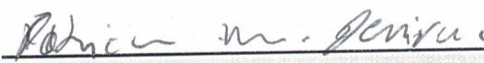
Ata nº. 114/CA/2019 - Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2019, às 10:00 h, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, sito à Rua Félix, nº. 1559 - Vila Camarim, Queimados, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se os membros do Conselho de Administração os Srs, Elizeu da Rocha Farias, Luis Antônio da Silva Melo, Lucio Marcos Alves Gonçalves, Patrick Marink Pereira, Marcelo Ribeiro de Souza e Josué Silva da Costa, para Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência da Sr. Elizeu da Rocha Farias, que Obedecendo ao artigo 58, parágrafo 8º, da Lei nº. 596/02, alterado pela Lei nº. 1120/2012 agradeceu à presença de todos os membros e demais presentes. Passou à ordem do dia, expondo a pauta: 1. Análise das pendências. No início dessa reunião ordinária, foi constatada a inexistência de infra-estrutura para a realização da reunião ordinária, não havia secretária, equipamentos de informática e arquivos disponíveis. Os Conselheiros concluíram que a reunião transcorreu de forma limitada devido às carências acima citadas. Por isso, passamos a analisar as chamadas pendências e outras demandas. 1) Pagamento do jeton, encaminhamos ao Diretor-Presidente Sr Marcelo da Silva Fernandes o ofício de nº 06/CA/2019(anexo); 2) Convocação do Sr. Presidente do Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, Marcelo da Silva Fernandes pelo ofício nº 07/CA/2019, para esclarecimento do Relatório de Gestão do Processo do TCE nº 212.767-1/18, folhas 66 a 75 e folhas 167 e 168; 3) Solicitação, pelo ofício 08/CA/2019, de infraestrutura para realizar nossas atribuições conforme preconiza a Lei 596/02; 4) Solicitamos a confecção de carimbo para o Presidente do Conselho de Administração Sr. Elizeu da Rocha Farias (ofício nº 09/CA/2019); 5) Lida e apresentada minuta conforme anexo da alteração da Lei 1348/17 de 23/02/2017 para constar: "Art 1º - altera o § 2º do art. 6º da Lei nº 1.348/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:" § 2º - Os membros temporários (titulares e suplentes) dos Órgãos de Nível Colegiado do PREVIQUEIMADOS farão jus ao valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), por reunião, limitado a 16 (dezesesseis) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias anuais que participarem, sendo no máximo 12(doze) ordinárias e 4(quatro) extraordinárias (limitada a 1(uma) por cada trimestre). Este valor será reajustado anualmente de acordo com o índice dos reajustes dos servidores do Município." Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e 6) Solicitamos, via ofício nº10/CA/2019, ao Diretor-Presidente Sr. Marcelo da Silva Fernandes um convite do representante do crédito e mercado junto ao PREVIQUEIMADOS para

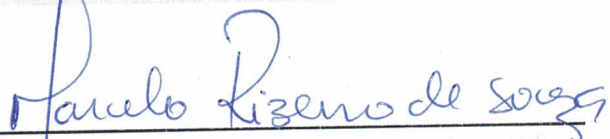
participar da próxima reunião extraordinária dia 03/07/2019. Em tempo verificamos e aprovamos as atas de nº 112 e 113/CA/2019. Eu Lucio Marcos Alves Gonçalves, membro deste Conselho de Administração, suplente do PREVIQUEIMADOS porém titular na reunião ordinária. Segundo o presidente do Conselho Administrativo Sr. Elizeu da Rocha Farias, a titular se negou a comparecer a reunião mesmo sendo solicitada a sua presença, alegou estar bastante atarefada no PREVIQUEIMADOS. Sem mais nada a tratar deu-se por fim a reunião.



Elizeu da Rocha Farias - Membro Titular


Luiz Antônio da Silva Melo - Membro Titular


Lucio Marcos Alves Gonçalves - Suplente


Patriek Marink Pereira - Membro Titular


Marcelo Ribeiro de Souza - Membro Titular


Josué Silva da Costa - Membro Titular